



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA
ATA Nº 011/2019 – 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1
2 Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na
3 Sala 513 (quinhentos e treze) no prédio do *Campus Restinga*, localizado na Rua Alberto Hoffmann,
4 285 (duzentos e oitenta e cinco), Restinga, Porto Alegre – RS; foi realizada a sétima reunião
5 extraordinária do Conselho do *Campus Restinga* (CONCAMP). A sessão foi convocada pelo
6 Presidente do Conselho do *Campus* e secretariada pela secretária do Conselho Janaína Barbosa
7 Ramos. Estiveram presentes os representantes do segmento Docente: Rudinei Müller, Felix Nicolai
8 Delling e Tatiana Teixeira Silveira; os representantes do segmento Técnico-Administrativo em
9 Educação: Davi Jonatas da Silva, Pedro Sérgio Mendes Leite e Thaiana Machado dos Anjos. O
10 Presidente do Conselho do *Campus* abriu a sessão cumprimentou os presentes e informou que a
11 reunião está sendo gravada. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1.**
12 **HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 027/2019, de 23 de agosto de 2019 – Afastamento com**
13 **Substituição de Docentes para Capacitação /Qualificação em Programas de Pós-Graduação**
14 **Stricto Sensu e Pós-Doutorado.** Gleison explicou que essa reunião deveria ter acontecido no seu
15 período de suas férias. Mas, convocou uma reunião extraordinária para o dia 26 de novembro, a
16 qual não teve quórum. A presente reunião tem como objetivo homologar o resultado do edital nº
17 027/2019 – Afastamento com Substituição de Docentes para Capacitação /Qualificação em
18 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado e, também, analisar os recursos
19 enviados ao Conselho do *Campus*. Informou que a servidora Helena Patini Lancellotti protocolou
20 recurso ao Conselho solicitando a revisão da lista classificatória publicizada no site, após período
21 de recurso junto à CPPD. Gleison explicou a situação. Após explanação, abriu-se para debate. O
22 Conselheiro Felix analisou o seu pedido de recurso da servidora Helena verificou os documentos no
23 processo e com relação ao recurso 1, realmente constatou um erro, que deverá ser considerado e
24 retificado, caso seja consenso desse conselho. Mas, o recurso 2, item 9 - que se refere,
25 especificamente, à apresentação de trabalhos em eventos, alguns certificados não consideraria,
26 tendo em vista não constar especificamente o termo no certificado conforme solicitado no
27 respectivo edital. Nesse item, especificamente, no que tange à apresentação de trabalhos, houve
28 divergência na interpretação, pois entendeu-se por parte das Conselheiras Tatiana, Thaiana, Pedro
29 que exposição de banner, poderia se considerar apresentação de trabalhos. Enfim, após diversos
30 diálogos, os quais constam registrados no áudio, os quais foram acerca do que seria considerado
31 “apresentação de trabalhos”. Porém, após ponderações acerca do que consta no edital e análise
32 dos pareceres e considerando o recurso solicitado. O Presidente do Conselho relatou que se tem
33 dois encaminhamentos, sendo o primeiro: se o Conselho irá deferir ou indeferir a solicitação de

34 recurso da servidora Helena Lancelotti. Registra-se, também, a presença do servidor Jezer, o qual
35 questionou ao Conselho sobre os prazos referente ao Edital nº 27/2019, os quais não estão de
36 acordo com a Instrução Normativa. O Conselheiro Félix ressaltou sobre a validade do edital
37 anterior, sendo até que se homologue o atual edital; o Conselheiro Davi relatou sobre o prazo de 5
38 (cinco) dias para chamar o próximo classificado do edital vigente a partir do retorno de outro
39 servidor afastado. Após ponderações. Acerca da pauta. **Abriu-se para votação:** Gleison perguntou
40 aos conselheiros quem concorda com deferimento do recurso da professora Helena? Foi unânime,
41 aprovado a solicitação do recurso. Após passou-se à análise do segundo encaminhamento que se
42 refere à pontuação do item 4, onde a servidora solicitou a correção de 57 (cinquenta e sete)
43 pontos para 65 (sessenta e cinco) pontos. Após ponderações e análises. **Abriu-se para votação: 1.**
44 Gleison perguntou aos conselheiros quem concorda com a retificação de 57 (cinquenta e sete)
45 pontos para 65 (sessenta e cinco) pontos? *Foi 01 (um) voto a favor.* **Votação 2.** Gleison perguntou
46 aos conselheiros quem concorda com a retificação de 57 pontos para 64 (sessenta e quatro)
47 pontos? *Foram 04 (quatro) votos a favor.* **Votação 3.** Gleison perguntou aos conselheiros quem
48 concorda com a retificação de 57 (cinquenta e sete) pontos para 62 (sessenta e dois) pontos?
49 *Foram 02 (dois) votos a favor.* Então, após as votações a classificação final será retificada, a
50 servidora passará para o terceiro lugar. A servidora Andréia Meinerz pediu para deixar registrado
51 nessa ata sobre o prazo da homologação final pelo Conselho do *Campus*, pois conversou com
52 colegas de outros campi, e identificou que o nosso *Campus* não cumpriu com os prazos
53 estabelecidos na Instrução Normativa Número 02; e a respectiva IN, deixa bem claro que a
54 homologação final precisa sair no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final
55 da CPPD. Porém, não ocorreu no âmbito do *Campus* Restinga essa homologação dentro desse
56 prazo estabelecido pela IN. Portanto, deseja saber quais foram os motivos de não ter sido seguido
57 a normativa? Gleison explicou que estava em férias e, também, sendo que a servidora Caroline
58 Kulba é sua substituta legal, mas a referida colega não se sentiu segura em realizar essa reunião de
59 homologação, tendo em vista que se teve muitos recursos à CPPD, por esse motivo, agendou
60 reunião no dia 26 de novembro, a qual não teve quórum. Mas, perguntou ao Conselho se
61 gostariam de rever o procedimento da gestão, por ter chamado da servidora Helena que seria a
62 próxima do edital anterior a ser chamada. Enfim, colocou aos conselheiros essa possibilidade de
63 retificar esse chamamento realizado pela direção-geral e argumentou que até a homologação final,
64 por parte do conselho do campus, o edital anterior ainda estava em vigor, por isso, foi chamada a
65 servidora Helena, com o retorno do colega Uillian. Também, explicou que não emitiu uma
66 resolução *ad referendum*, porque tinha recurso, por parte da servidora Helena, a ser julgado no
67 conselho. Entretanto, salientou que o Conselho pode rever a decisão da gestão, nesse momento. O
68 conselheiro Rudinei relatou que presidente da CPPD se encontra afastada por saúde. Inclusive
69 sugeriu à servidora que coloque na pauta do Conselho Superior, por entender que houve uma fala
70 nesse processo e, se colocou para colocar essa pauta em regime de urgência e explicar os fatos
71 ocorridos. Após ponderações acerca da pauta, as quais constam registradas no áudio para
72 quaisquer esclarecimentos e nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião.

73 E, para constar, eu, Janaína Barbosa Ramos, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que,
74 após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

1. Gleison Samuel do Nascimento _____
2. Rudinei Müller _____
3. Félix Nicolai Delling _____
4. Tatiana Teixeira Silveira _____
5. Davi Jonatas da Silva _____
6. Pedro Sérgio Mendes Leite _____
7. Thaiana Machado dos Anjos _____